



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0238/2025

Em, 30 de janeiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE DETERMINE À SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, AÇÕES URGENTES PARA HAVER REFORÇO EM TEMPO INTEGRAL, NO RESGATE, NA UPA/24HS E AGENTES DE TRÂNSITO NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO, DURANTE TODO O PERÍODO DO CARNAVAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando que determine à Secretaria de Saúde e Secretaria de Mobilidade Urbana, ações urgentes para haver reforço em tempo integral, no resgate, na upa/24hs e agentes de trânsito no 2º Distrito de Cabo Frio, durante todo o período do carnaval.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de reforço em tempo integral no resgate, na UPA/24hs e agentes de trânsito no 2º Distrito de Cabo Frio durante o período do Carnaval se justifica pela necessidade de garantir a segurança e o atendimento adequado à população e aos turistas que visitam a região nesse período. O aumento do fluxo de pessoas nas ruas e a realização de eventos festivos podem resultar em situações de emergência que exigem uma resposta rápida e eficiente por parte dos órgãos responsáveis pela saúde e pela mobilidade urbana.

Além disso, a presença de agentes de trânsito é fundamental para garantir a fluidez do tráfego e prevenir acidentes, especialmente em locais de grande concentração de foliões. O reforço no resgate e na UPA/24hs também é essencial para garantir o pronto atendimento às vítimas de possíveis incidentes, evitando sobrecarregar o sistema de saúde e garantindo o acesso de todos à assistência médica necessária.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Portanto, a solicitação de ações urgentes por parte da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Mobilidade Urbana visa assegurar a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos e visitantes durante o Carnaval, contribuindo para a realização de um evento tranquilo e sem incidentes na região do 2º Distrito de Cabo Frio.

Diante dos fatos apresentados, contando com a sensibilidade do executivo municipal, solicito o apoio dos nobres vereadores pela aprovação desta importante matéria.